



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

INDICAÇÃO Nº008/2017.

AUTORIA: LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO

Exmº. Sr. Presidente

Exmº. Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa, apresenta de acordo com o Art. 171, 172 paragrafo único, do Regimento Interno desta Casa INDICAÇÃO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Bagre, que determine a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bagre, a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO VIVE, COM UMA SALA DE AULA, as margens do Igarapé Tijuquaquara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que não existe prédio próprio e a Escola Cristo Vive funciona em Casa da Comunidade;

CONSIDERANDO, que a referida Escola já existe á bastante tempo;

CONSIDERANDO, por fim que é objetivo desta Administração melhorar os espaços físicos e a qualidade do Ensino em nosso Município.

Nada mais justo, que seja Construído Um Prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental CRISTO VIVE, Com Uma Sala de Aula, localizada as margens do Igarapé Tijuquaquara.

Câmara Municipal de Bagre, 08 de Maio de 2017.

Luiz Antonio Almeida Machado

Vereador